



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018



Série

Número 6

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

#### **Portaria n.º 6/2018**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 19/2015, de 23 de janeiro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao contrato de aquisição de serviços de gestão, manutenção e operação do centro de conferência de faturas, para o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, abreviadamente designado por IASAÚDE, IP-RAM, no valor global de € 678.156,29.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Portaria n.º 7/2018**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 4/2015, de 8 de janeiro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DA RAM E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DO PROCESSO 276/10.5BEFUN”, processo n.º 2/2012, no montante global de € 60.000,00.

#### **Portaria n.º 8/2018**

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “PROC. N.º 89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL”, processo n.º 169/2011, no montante global de € 57.100,00.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Portaria n.º 6/2018**

de 11 de janeiro

Através da Portaria n.º 19/2015, publicada no JORAM n.º 14, I Série, de 22 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 508/2016, publicada no JORAM n.º 209, I Série, de 28 de novembro, 173/2017, publicada no JORAM n.º 94, I Série, de 29 de maio procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao contrato de aquisição de serviços de gestão, manutenção e operação do Centro de Conferência de Faturas do Serviço Nacional de Saúde, para o receituário da responsabilidade do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, por prorrogação do contrato existente por mais nove meses, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde, o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 19/2015, de 22 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

- «1. Os encargos orçamentais respeitantes ao contrato de aquisição de serviços de gestão, manutenção e operação do centro de conferência de faturas, para o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, adiante designado por IA-SAÚDE, IP-RAM, no valor global de € 678.156,29, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015 .....	€ 0,00
Ano Económico de 2016 .....	€ 346.515,31
Ano Económico de 2017 .....	€ 298.854,09
Ano Económico de 2018 .....	€ 32.786,88

- a) .....
- b) .....

2. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
3. A presente Portaria produz efeitos reportados a 30 de setembro do corrente ano.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, aos 29 dias do mês de outubro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
SECRETARIA DOS EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 7/2018**

de 11 de janeiro

Através da Portaria n.º 4/2015, de 08 de janeiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “AQUISIÇÃO DE

SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DA RAM E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DO PROCESSO 276/10.5BEFUN” - Processo n.º 2/2012.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 45/2016, de 18 de fevereiro e n.º 66/2017, de 01 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 4/2015, de 08 de janeiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 4/2015, de 08 de janeiro, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DA RAM E ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DO PROCESSO 276/10.5BEFUN”, processo n.º 2/2012, no montante global de € 60.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012.....	€ 0,00
Ano económico de 2013.....	€ 0,00
Ano económico de 2014.....	€ 0,00
Ano económico de 2015.....	€ 0,00
Ano económico de 2016.....	€ 6.000,00
Ano económico de 2017.....	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 54.000,00

- “2. A despesa relativa ao ano económico de 2018, foi inscrita na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 267, Fonte de Financiamento 111 e Classificação económica 02.02.20.BS.00 da proposta do Orçamento da RAM para 2018”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/12/29.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

**Portaria n.º 8/2018**

de 11 de janeiro

Através da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “PROC. N.º 89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL” - Processo n.º 169/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 44/2016, de 18 de fevereiro e n.º 65/2017, de 01 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para o “PROC. N.º 89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL”, processo n.º 169/2011, no montante

global de € 57.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 .....	€ 0,00
Ano económico de 2013 .....	€ 0,00
Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 895,83
Ano económico de 2016 .....	€ 0,00
Ano económico de 2017 .....	€ 0,00
Ano económico de 2018 .....	€ 54.349,17

- “2. A despesa relativa ao ano económico de 2018, foi inscrita na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 02 Divisão 01

Subdivisão 00, Atividade 267, Fonte de Financiamento 111 e Classificação económica 02.02.20.BS.00 da proposta do Orçamento da RAM para 2018.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/12/29.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRA-ESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)